



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 316/2009 – GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para atuar nos autos da AIME nº. 30/2008, em trâmite perante a 67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 881/2009 (protocolo nº. 17236/2009);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza **MÍRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES**, titular da Comarca de Arez, segunda na ordem de substituição da Resolução nº. 023/09-TJRN para, a partir de 6 de julho de 2009, atuar nos autos da AIME nº. 30/2008, em trâmite perante a 67ª Zona Eleitoral – Nísia Floresta, haja vista a averbação de suspeição pelo juiz titular, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral.

Natal, 15 de julho de 2009.

Expedio Ferreira  
Presidente